



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 22 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1003

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Extrato do Termo de Compromisso** - Objeto: Atraso na entrega das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário de parcelamento de solo denominado Loteamento São José.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

### **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS n<sup>OS</sup>: 2011-00002/SEMA-0289, 2011-00002/SEMA-0289, 2013-00005/SEMA-0819, 2013-00005/SEMA-0816, 2013-00005/SEMA-0807, 2016-00008/SEMA-0022, 2017-00009/SEMA-0322

AUTO DE INFRAÇÕES n<sup>OS</sup>: 2010-00001/TEC/AIMU-00024, 2010-00001/TEC/AIMU-00025, 2010-00001/TEC/AIMU-00110, 2010-00001/TEC/AIMU-00116, 2010-00001/TEC/AIMU-00308, 2010-00001/TEC/AIMU-00312, 2010-00001/TEC/AIMU-00201 e 2010-00001/TEC/AIMU-00201.

TERMO DE COMPROMISSO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05 e VANDERLEY CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n. 091.394.191-34

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº. 14.024/12.

OBJETO: Atraso na entrega das obras de infraestrutura do empreendimento imobiliário de parcelamento de solo denominado Loteamento São José.

COMPENSAÇÃO: A compensação pelo atraso na entrega das obras de infraestrutura do loteamento Parque São José e pelas infrações ambientais, compromete-se à implantar a partir do recebimento da Autorização do Município, os itens de infraestrutura previstos a serem implantados na área destinada ao aterro sanitário municipal.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 1.017.027,50 (hum milhão e dezessete mil e vinte sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2018.

COMPROMITENTE: Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães

COMPROMISSÁRIO: Sr. Vanderley Cardoso Ferreira – Proprietário.

Luís Eduardo Magalhães, 21 de fevereiro de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal